CÂMARA MUNICIPAL DE SARANDI
CNPJ 78.844.834/0001-70
Avenida Maringá, 660 – CEP 87111-000 – Sarandi – Pr.
Fone: (44)-4009-1750
E-mail: camara@cms.pr.gov.br Site: www.cms.pr.gov.br

Lei aprovada no exercício de 2018

LEI Nº 2396/18, de 12 de março de 2018.

Lei sancionada pelo Sr. Prefeito Municipal de Sarandi, e publicada no Órgão Oficial do Município sob o número 13.466 em 20 de Março de 2018.

A proposição que deu origem a presente lei (Projeto de Lei Nº 2675/2017), e os documentos que a acompanhou em sua tramitação, estão devidamente arquivados em pasta própria.

Autor: **ELIANA TRAUTWEIN SANTIAGO.**

PUBLICADO NO JORNAL O DIÁRIO
Nº 1966 EM 20/03/18
FUNCIONÁRIO

LEI Nº. 2396/2018

SÚMULA:- Declara de utilidade pública a Associação Desportiva e Cultural Aliança de Ouro Preto – ADCAOP.

A Câmara Municipal de Sarandi, Estado do Paraná, aprovou e eu, WALTER VOLPATO, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei, de autoria da Vereadora Eliana Trautwein Santiago.

Art. 1º - Fica, por força desta Lei, reconhecida e declarada de utilidade pública, pelos relevantes serviços prestados em prol do ser humano, com ações nas áreas desportivas e culturais através de trabalhos sociais, entre outras finalidades expostas em seu estatuto, a ASSOCIAÇÃO DESPORTIVA E CULTURAL ALIANÇA DE OURO PRETO – ADCAOP, inscrita no CNPJ n. 26.865.197/0001-15, fundada em 19 de agosto de 2016, com sede à Rua Estrela Dalva, 99-A, no Parque Residencial Bom Pastor, nesta Cidade e Comarca de Sarandi-PR.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, 12 de março de 2018.

WALTER VOLPATO
Prefeito Municipal

CÂMARA MUNICIPAL DE SARANDI
CNPJ 78.844.834/0001-70
Avenida Maringá, 660 – CEP 87111-000 – Sarandi – Pr.
Fone: (44)-4009-1750
E-mail: camara@cms.pr.gov.br Site: www.cms.pr.gov.br

LEI Nº 2396/2018 – De Autoria da edil **ELIANA TRAUTWEIN SANTIAGO.**

SÚMULA:- Declara de utilidade pública a Associação Desportiva e Cultural Aliança de Ouro Preto – ADCAOP.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SARANDI

SARANDI

Aprovada em Segunda Discussão e Dispensada a Terceira e última votação, nesta Casa de Leis no dia 12/03/2018, Sancionada e Promulgada no dia 12/03/2018 e Publicada no Órgão Oficial do Município, o "JORNAL O DIÁRIO DO NORTE DO PARANÁ", em 20 de Março de 2018. Edição nº 13.466 – TERÇA-FEIRA – Página 14 – Classidiário.